

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 377/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula 809771, portadora do RG n.º 5.375.230-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 759.176.969-34, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 14129/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO URMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Setembro 1919
DE Nº 11.493
URMUARAMA 25 102 1919
maruama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS